



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA nº. 235,
De 16 de dezembro de 2022.**

**ALTERA A MODALIDADE DE
REGISTRO DE PONTO PARA OS
CONDUTORES DE AMBULÂNCIA
DO MUNICÍPIO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a exigência de atividades extramuros de alguns servidores municipais;

Considerando a dependência de transporte intermunicipal para cumprimento da jornada de trabalho;

Considerando orientação da Procuradoria Municipal por meio do Protocolo Nº 3339/2022;

Considerando as disposições do Decreto 178, de 10 de julho de 2021, que institui e regulamenta o uso do ponto eletrônico e controle de jornada municipal;


RESOLVE:

Art. 1º- Altera a modalidade de registro de ponto dos condutores de ambulância do município, da modalidade eletrônica para manual, por meio de livro próprio.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal